

**PORTARIA N.º 0563, de 27 de agosto de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 1% (um por cento), totalizando 33% (trinta e três por cento) de adicional por tempo de serviço, à servidora **ELIANE PEDREIRA ANDRADE**, cadastro n.º 72.306868-4, lotada na Edições UESB, Campus Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 33 (trinta e três) anos de efetivo exercício no serviço público em 14/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/05/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**